



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 38712033

Data: 17/10/13

Ass. 81

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS

**APROVADO** DATA 18/10/2013

Votação:

Presidente

Secretário

## PROJETO DE LEI Nº 150 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

Inclui atividade nas Leis nº 2612/2009-  
Plurianual, Nº 2979/2012 – LDO, e na Lei nº.  
2999/2012 – LOA, e abre Crédito Especial.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Público Municipal a incluir atividade nas Leis nº 2612/2009 -Plurianual, na Lei nº 2979/2012 – LDO, e na Lei nº 2999/2012 – LOA, e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 65.044,57 (sessenta e cinco mil e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), dando recurso no seguinte órgão e rubricas:

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0046.2225 Manutenção Programa FNAS ACESSUAS

33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica....R\$ 55.044,57

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

I- O excesso de arrecadação recebido do Fundo Nacional da Assistência Social /Recurso Vinculado ACESSUAS, e rendimentos no valor de R\$ 65.044,57.

Art. 3º A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 17 de outubro de 2013, 53ª da Emancipação.

Ademir Antonio Presotto

Prefeito Municipal de  
Serafina Corrêa - RS.  
CPF 174957330-04

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO  
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA  
EXAMINADO E APROVADO POR  
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.  
EM 17/10/13

Assessor Jurídico - OAB/RS 6427



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS  
Protocolo nº. 3871/2013  
Data: 17/10/13  
Ass. fx

## PROJETO DE LEI Nº 150 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Vereadores.

Promovemos, à apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que tem por finalidade solicitar autorização para incluir atividade nas Leis n.º 2612/2009- Plurianual, N° 2979/2012 – LDO, e na Lei n.º 2999/2012 – LOA, e para abrir Crédito Especial, no valor de R\$ 65.044,57 (sessenta e cinco mil e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

O Poder Executivo Municipal necessita incluir elemento específico em suas leis orçamentárias visando dar suporte financeiro para que possa ser atendido o Projeto do Fundo Nacional da Assistência Social /Recurso Vinculado ACESSUAS, relativo a valores recebidos do Governo Federal.

Portanto, Secretaria Municipal de Assistência Social visa dar suporte e recebimento dos recursos oriundos do projeto aprovado junto ao Acesso do Sistema Único de Assistência Social – ACESSUAS, do Ministério do Desenvolvimento Social.

Diante disso, o Poder Executivo conta com o apoio na aprovação do presente Projeto de Lei, o qual se solicita a tramitação em REGIME DE URGÊNCIA, e antecipadamente agradeço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 17 de outubro de 2013.

*Ademir Antonio Presotto*  
Prefeito Municipal de  
Serafina Corrêa - RS.  
CNPJ 17.495.733/0001-01  
Ademir Antônio Presotto

Prefeito Municipal